

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5.710.358		5.710.358	
Receitas próprias (500) .....	132.350		132.350	
Receitas do estado (310) .....	5.578.008		5.578.008	
De capital.....		5.710.358	256.554	5.966.912
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....			256.554	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5.710.358		5.966.912
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	5.706.858		5.959.912	
Receitas próprias (500) .....	128.850		128.850	
Receitas do estado (310) .....	5.578.008		5.831.062	
De capital.....	3.500	5.710.358	7.000	5.966.912
Receitas próprias (500) .....	3.500		3.500	
Receitas do estado (310) .....			3.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5.710.358		5.966.912
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
						<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1.000			1.000	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	1.500			1.500	
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	500			500	
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	500			500	
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	3.000			3.000	
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	2.000			2.000	
						<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5.567.508			5.567.508	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	8.000			8.000	
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	2.000			2.000	
						<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	500			500	
						<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5.586.508			5.586.508	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5.586.508			5.586.508
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50.000			50.000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2.500			2.500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30.000			30.000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38.000			38.000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.500			1.500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração central</u></b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1		256.554		256.554
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração local</u></b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Saldo Orcamental</u></b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								5.710.358	256.554		5.966.912

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
						<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2.506.764			2.506.764	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5.618			5.618	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	770.000			770.000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1.000			1.000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5.000			5.000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	1.500			1.500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	50.000			50.000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	190.000			190.000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	650.000			650.000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	270.000			270.000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	5.000			5.000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	4.456.282			4.456.282	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	1	5.670.043	54.441	1.000	5.723.484
02	01	17	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1.500				1.500	
02	01	18	00	310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	00	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20	00	310	Material de educação cultura e recreio.....			25.038		25.038	
02	01	20	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1.700				1.700	
02	01	21	00	310	Outros bens.....						
02	01	21	00	500	Outros bens.....	5.000				5.000	
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....					
02	02	01	00	500	Encargos das instalações.....		500		500		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....		2.000		2.000	
02	02	03	00	500	Conservação de bens.....		3.000		3.000		
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	00	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	500	Locação de material de informática.....						
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	500	Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		5.681.743	81.479	1.000	5.762.222







Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, relativo à ações do Plano da Secretaria Regional da Educação, conforme previsto na CIR-DRAE/2022/2 de 13/01/2022, no valor de 256.554,00€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b></p> <p>Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto na CIR-DRAE/2022/2 de de 13/01/2022 no valor de 256.554,00€ distribuído pelas seguintes Rúbricas:</p> <p>Reforço na Rúbrica D.02.01.05.W0.03 no valor de 8.708,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.06.W0.01 no valor de 30.038,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.16.W0.01 no valor de 14.695,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.20 no valor de 25.038,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.03 no valor de 2.000,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.10.W0.01 no valor de 121.092,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.10.W0.02 no valor de 5.000,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.12.W0.01 no valor de 1.589,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.12.W0.02 no valor de 2.000,00€; Reforço na Rúbrica D.04.06.00 no valor de 15.000,00€; Reforço na Rúbrica D.04.08.02.W0.02 no valor de 25.794,00€; Reforço na Rúbrica D.04.08.04.W0.01 no valor de 2.100,00€;</p>	
1	Transferência de valores das Rúbricas do Subagrupamento D.01.03, no valor de 1.000,00€ para fazer face a despesas com os vencimentos de Janeiro: D.01.03.03.O0 em contrapartida da rúbrica D.01.03.03.A0	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b></p> <p>Reforço na Rúbrica D.07.01.07 no valor de 2.500,00€; Reforço na Rúbrica D.07.01.10 no valor de 1.000,00€;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.